



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO  
ITARARÉ/PR**

**INDICAÇÃO Nº 039/2026.**

**Súmula:** *"Solicita a realização de manutenção em máquina de lavar do hospital municipal, bem como a aquisição de ferro de passar profissional e carrinho de limpeza, nos termos em que se especifica".*

**REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público** solicitando a realização de manutenção na máquina de lavar utilizada pelo hospital municipal, bem como a aquisição de um ferro de passar de uso profissional/industrial e de um novo carrinho de limpeza, todos destinados ao referido estabelecimento de saúde.

***Justificativa:***

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de funcionamento dos serviços prestados no hospital municipal, especialmente no que se refere à higienização, organização e qualidade do atendimento à população.

A manutenção adequada da máquina de lavar é essencial para garantir a limpeza e assepsia de roupas hospitalares, como lençóis, toalhas e uniformes, contribuindo diretamente para a prevenção de infecções e para a segurança dos pacientes e profissionais de saúde além de aumentar o tempo de vida útil do equipamento.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**

ESTADO DO PARANÁ

### **GABINETE DO VEREADOR**

Da mesma forma, a aquisição de um ferro de passar profissional permitirá melhor acondicionamento das roupas hospitalares, garantindo maior higiene e apresentação adequada dos materiais utilizados no atendimento.

Já a aquisição de um novo carrinho de limpeza mostra-se necessária, tendo em vista que o equipamento atualmente utilizado se encontra em condições precárias de uso, o que compromete a eficiência dos serviços, as condições adequadas de trabalho dos servidores e a qualidade da limpeza e organização dos ambientes hospitalares.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a implementação da presente medida.

Gabinete do vereador, em 04 de março de 2026.

**Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira**  
**Vereador**